



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belo Campo

1

Sexta-feira • 25 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 1078

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Belo Campo publica:

- **Decreto Nº 17/2022, de 25 de Fevereiro de 2022** - Decreta ponto facultativo, nos termos da Lei Orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.



**Na Imprensa Oficial  
todo mundo vê.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - José Henrique Silva Tigre / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Belo Campo - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KASK8JNEEUBYOJQ1CCKRRW

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

CNPJ:13.237.333/0001-43  
gabinetecivil@belocampo.ba.gov.br



DECRETO N.º 17/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Decreta ponto facultativo, nos termos da  
lei orgânica do Município de Belo Campo  
– Bahia e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO – BAHIA**, no uso de suas atribuições e de  
acordo com a Lei Orgânica do Município

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Em decorrência do CARNAVAL, nos órgãos e nas entidades da administração  
direta, do Poder Executivo Municipal, fica decretado ponto facultativo nos dias  
28/02/2022 e 1º/03/2022, com retorno do expediente no dia 2/03/2022.

§ 1º - Fica mantido o serviço de coleta de lixo no dia 28/02/2022;

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Campo - Bahia, em 25 de fevereiro de 2022.

JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE  
Prefeito Municipal

---

Praça Napoleão Ferraz, 02 – Fone: (77) 3437-2939 - CEP 45160-000 - Belo Campo – BA.